



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 475/2008 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 29ª Zona Eleitoral – Assu/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 21 de outubro de 2008, tendo em vista o Processo nº 2139/2008 (prot. nº. 63660/08),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, o Doutor José Undário Andrade, para assumir a titularidade da 29ª Zona, sediada em Assu/RN, no biênio iniciado em 07 de outubro de 2008, convalidando os atos já praticados, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 23 de outubro de 2008.

Expedito Ferreira de Souza
Presidente